

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

---

**PORTARIA Nº P/1.120/2024**, de 17 de abril de 2.024.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR GIOVANI DURIGON DE SANTI”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Art. 2, § 3º, tabela II, da Lei Complementar nº 062/2009, de 16 de dezembro de 2009,

Publicado o presente ato em: 17/04/2024  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

Considerando o desempenho de atividades relacionadas ao cargo de técnico em contabilidade, tais como o item 5,6,8,15,16,18,19,23,28 e 29 do item 1.9 da Tabela IX do Anexo Único da Lei Complementar nº 62/2009, de 16 de dezembro de 2009;

Considerando o desempenho dessas funções de forma recorrente pelo servidor;

Considerando a vacância do cargo de técnico em contabilidade até a presente data;

Considerando a formação acadêmica do servidor e conhecimento na área de atuação suplementar;

Considerando a demanda dos serviços administrativos até a nomeação de servidor efetivo;

Considerando que o cargo vago não possui como requisito de admissão a inscrição em órgão profissional específico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Gratificação de Função ao Servidor **Giovani Durigon De Santi**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Agente Administrativo**, Nível 08, Referência “C”, da Tabela IV – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SAD – Serviços Administrativos, com vencimentos na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social, no valor de R\$ 906,50 (Novecentos e seis reais e cinquenta centavos), para as funções extraordinárias decorrentes do cargo de Técnico em Contabilidade até a designação de servidor efetivo, no prazo de validade do concurso público nº 001/2023, homologado em data de 22/01/2023.

**Art. 2º** - Em virtude da designação do artigo antecedente, conceder gratificação para a designação de função extraordinária de que trata a Tabela II do Anexo Único da Lei Complementar nº 62/2009, de 16 de dezembro de 2009;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2.024.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 17 de abril de 2.024.

  
**NEIVA KLEEMANN TONIELO**  
**Prefeita Municipal**

Publicada a presente Portaria em 17/04/2.024, na forma da Lei Orgânica Municipal.

  
**ADEMIR DOMINGOS MIOTTO**  
**Secretário Municipal de Administração,**  
**Planejamento e Finanças.**